



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 142/2015-GP/TCE**

Natal, 23 de abril de 2015.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, e o art. 14, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, e no art. 80, todos da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 4833/2015-TC,

**RESOLVE:**

Conceder, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e no art. 21 da Lei Complementar nº 122/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), **ESTABILIDADE** ao servidor **HEDER AZEVEDO DA ROCHA**, matrícula nº 9.949-0, Classe "A", Referência "01", no cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico de Controle e Administração, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeito a contar do dia **13.03.2015**.

Publique-se.

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN  
Unidade: Secretaria da Presidência  
Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**  
Presidente em Exercício

Publicado no Diário Eletrônico do TCE,  
Nº 377 do dia 28/04/15

Funcionário  
Maurício da Câmara Reis  
Assistente de Inspeção  
Matrícula: 160.072-9